



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 002/2009 DE 6 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E MAIS UMA VAGA NO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, num total de 10 (dez) vagas, com remuneração mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º. Ficará a cargo do Vereador indicar seu Assessor Parlamentar, o qual será nomeado e exonerado pelo Presidente da Câmara.

§ 2º. Não poderão ser contratados para assessor parlamentar, parentes afins ou consanguíneos até o terceiro grau de qualquer Vereador, vedada, inclusive, a troca entre as contratações entre os Vereadores e entre quaisquer Poderes.

Art. 2º. Fica criada mais uma vaga de Assessor de Imprensa no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal, com remuneração mensal de R\$ 2.957,03 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 6 de abril de 2009.

ADILSON ROQUE TEIXEIRA (QUINO)
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral

